

AVISO

Avisam-se todos os interessados que está aberto o processo eleitoral para a Associação de Estudantes da Escola Secundária D. Maria II, referente ao ano letivo 2014-2015, conforme o seguinte regulamento:

- 1) A eleição faz-se por sufrágio universal de todos os alunos matriculados na escola em 2014-2015, através da apresentação de listas, as quais devem ser entregues na Direção até às 17 horas do próximo dia 5 de dezembro.
- 2) Cada lista deve indicar os seguintes elementos: a) composição da Direção da Associação; b) composição do Conselho Fiscal; c) lista de proponentes.
- 3) Cada lista deve reunir, no mínimo, 150 proponentes, todos alunos da escola no presente ano letivo.
- 4) A campanha eleitoral decorrerá nos dias 10, 11 e 12 de dezembro, sem prejuízo das atividades letivas, devendo as listas coordenar as suas atividades com a Direção.
- 5) Os dias 13 e 14 de dezembro serão de reflexão.
- 6) A eleição decorrerá entre as 9h00 e as 17h00 do dia 15 de dezembro.
- 7) Cada lista deve indicar dois elementos para fazer parte da mesa eleitoral, a qual terá que ter sempre um mínimo de três elementos.
- 8) Ganhará a lista que obtiver a maioria simples dos votos entrados na urna.
- 9) As questões não previstas serão resolvidas por essa comissão e o Diretor.

Composição da lista:

- Direcção: um Presidente, dois Vice-presidentes, um Secretário, um Tesoureiro e dois
- Conselho Fiscal: um Presidente e dois Secretários.

Proponentes:

Mínimo de 150 alunos, identificados com o nome, número e turma.

Programa:

Não sendo obrigatório, pressupõe-se que cada lista deve apresentar um programa de intenções.

Braga, 28 de novembro de 2014	
O Diretor	
(João Luís Dantas Leite)	

Agrupamento de Escolas D. Maria II



www.aedonamaria.pt